dsg.eb.mil.br

# Diretoria de Serviço Geográfico do Exército

*Suporte*

2–3 minutos

---

Início do conteúdo da página




O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o que prescreve o art. 11 das Instruções

Gerais para a Concessão de Denominações Históricas, Estandartes Históricos e Distintivos Históricos às Organizações Militares do Exército (IG 11-01), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 580, de 25 de outubro de 1999, após ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército e de acordo com oque propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Conceder à Diretoria de Serviço Geográfico, com sede na cidade de Brasília – DF, a Denominação Histórica "SERVIÇO GEOGRÁFICO GENERAL ALÍPIO VIRGÍLIO DI PRIMIO".

Parágrafo único. O Estandarte Histórico foi concedido através da Portaria nº 782, de 3 de junho de 2019, publicado no Boletim do Exército nº 24, de 14 de junho de 2019, e tem a seguinte descrição heráldica: "Forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de azul-turquesa. No coração, o escudo da Diretoria de Serviço Geográfico, em suas cores. No chefe do estandarte, o dístico 'SERVIÇO GEOGRÁFICO' e, na ponta do mesmo, os dísticos 'GENERAL' e 'ALÍPIO VIRGÍLIO DI PRIMIO', ambos de ouro. Laço militar nas cores nacionais com a designação militar da OM, de ouro."

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Fim do conteúdo da página